



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 38/2025

### MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA PINHEIRO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE VALDOMIRO PINHEIRO, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA ENLUTADA.

**Destinatário:** Família Pinheiro.

**Endereço:** Rua Dionizio Catalano, 400 – Jd. Paineiras – Ibitinga - CEP:14945-226.

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento do Senhor Valdomiro Pinheiro, aos 70 anos, ocorrido no dia 14 de fevereiro do corrente, nos causando profunda comoção.

Ficamos sem a sua presença e com uma imensa saudade nos corações, permanecendo uma lacuna irreparável entre demais parente e amigos.

A dor da perda é incomensurável e nada que se possa dizer é capaz de amenizar o sofrimento dos entes queridos. O que se pode fazer é oferecer o silêncio, a cumplicidade e palavras de consolo neste momento tão difícil.

Pedimos ao Pai que dê o descanso eterno e a paz merecida ao Senhor Valdomiro e pedimos ao nosso Senhor que conforte a dor de seus familiares e amigos, deixando-lhes a consciência de que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de fevereiro de 2025.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PRTB**



